

LEI N.º 1.963
DE 19 DE SETEMBRO DE 2001.

REVOGA O ARTIGO 2.º DA LEI N.º
1.803, DE 20 DE SETEMBRO DE 1999,
QUE INSTITUI A SEMANA DA DOAÇÃO
DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE
SANTOS.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 13 de setembro de 2001 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 1.963

Art. 1.º Fica revogado o artigo 2.º da Lei n.º 1.803, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 19 de setembro de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 19 de setembro de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento